



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Organizadora responsável pela organização e realização da IV Conferência Municipal de Educação do município de Boqueirão do Piauí.

A Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 05/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, considerando ainda orientações do Fórum Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora responsável pela organização e realização da IV Conferência Municipal de Educação do município de Boqueirão do Piauí,

Art. 2º. A Comissão Organizadora será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil (titulares e suplentes), conforme nomeação abaixo:

- **Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Gerson Resende Alves

Suplente: Francisco Sales Filho

- **Secretária Municipal de Educação:**

- Titular: Maria dos Santos Lopes da Costa

- Suplente: Joyce Almeida Ribeiro

- **Supervisão da Rede Estadual:**

- Titular: José Wick da Silva Santos

- Suplente: Antônio Balduino Nunes Junior

- **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- Titular: Leonice Rodrigues da Silva

- Suplente: Maria Gleiciane Oliveira de Sousa

- **Um Técnico da Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: Emilene da Silva Rocha
- Suplente: Clediane Santos Nunes
- **Um representante das escolas da Rede Estadual:**
- Titular: Domingos Sales do Nascimento
- Suplente: Rosangela Maria Pereira Cardoso
- **Um representante das escolas da Rede Municipal:**
- Titular: Maria da Conceição Oliveira Martins
- Suplente: Francisca Antônia Barros
- **Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:**
- Titular: Valdeck Alves da Silva
- Suplente: Kleia Nunes da Silva

3º. Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência e cumpra-se.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal